



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º. 300, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do Processo Administrativo n.º. 3652/2013 e Memorando n.º. 0184/2013;

Considerando o Parecer Jurídico da Douta Procuradoria Jurídica do Município;

Considerando o disposto no art. 35 da Lei Municipal n.º. 2546/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR, a partir de 25 de fevereiro de 2013, sem percepção de vencimentos, o Sr. Alan Raimundo Resende de suas funções no cargo de Conselheiro Tutelar, em virtude da Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro n.º. 0007069-66.2012.8.19.0064;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, com efeitos retroativos a partir de 25 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

